



PREFEITURA ITABIRITO

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve realizar a seleção para contratação de 04 estagiários de Direito sob a égide das normas constantes na Lei Federal 11.788/08.

1. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Professor Geraldo Bastos Bittencourt, nº 375 - Lourdes - Itabirito/ MG, no período de **21/01/2021 a 27/01/2021 das 11h00min às 17h00min.**

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Poderão participar da seleção:

2.1. Estudantes maiores de 18 anos, no ato da inscrição, que estiverem cursando o **5º ou 6º período de DIREITO.**

2.2. Candidatos que não tenham Contrato de Estágio Remunerado com outro município.

2.3. Candidatos que não tenham estagiado na Prefeitura Municipal de Itabirito no curso citado acima, por período igual ou superior a dois anos.

2.4. Candidatos que não sejam servidores municipais.

3. DA FORMA DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será realizada em 02 (DUAS) etapas, constituídas conforme a seguir:

- a) 1ª Etapa – Inscrição acompanhada da entrega de currículos;
- b) 2ª Etapa – Dinâmica em grupo e avaliação psicológica

4. DA DINÂMICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

4.1. A dinâmica e a avaliação psicológica serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Professor Geraldo Bastos Bittencourt, n 375 – Lourdes - Itabirito/ MG, na data prevista **de 28 de janeiro de 2021 às 10h30min.**

4.2. Não haverá tolerância quanto à chegada no local.

4.3 Considerando a situação de pandemia, e para que não haja aglomeração poderá ocorrer a divisão de turmas de acordo com o total de inscritos, os quais serão devidamente informados no ato da inscrição.

4.4. Os candidatos deverão comparecer ao local munidos apenas do original de documento de identidade oficial com foto.



PREFEITURA ITABIRITO

4.4. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

4.7. O candidato que, durante a realização da dinâmica, venha a tumultuar a realização da mesma, será eliminado.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

O resultado final da seleção será divulgado no quadro geral da Prefeitura Municipal de Itabirito, até o dia **03 de fevereiro de 2020**.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS:

6.1. Redigir minuta de manifestações judiciais sob orientação;

6.2. Receber e entregar autos de processos judiciais, mediante protocolo da movimentação dos mesmos;

6.3. Movimentar e fazer autuação de processos sob orientação;

6.4. Expedir documentos em cumprimento às ordens judiciais sob orientação;

6.5. Fazer controle de prazos para cumprimento de determinações legais ou judiciais;

6.6. Realizar análise de processos judiciais sob orientação;

6.7. Alimentar o sistema informatizado de movimentação processual;

6.8. Realizar atendimento ao público para receber e entregar processos, bem como prestar informações, sob orientação;

6.9. Executar tarefas pertinentes à área de atuação e outras atividades correlatas, que estejam de acordo com as funções de um estagiário, a critério do superior imediato.

7 DA CARGA HORÁRIA, BOLSA-AUXÍLIO E AUXÍLIO TRANSPORTE:

7.1. O estagiário será contratado, em regime de 30 (trinta) horas semanais, podendo esta carga horária ser cumprida no horário da manhã ou tarde de acordo com a necessidade do seu local de trabalho.

7.2. O valor da bolsa-auxílio será de um salário mínimo vigente, R\$1100,00 (mil e cem reais), acrescidos de mais 10% (dez por cento), R\$ 110,00 (cento e dez reais) a título de auxílio-transporte, totalizando o valor de R\$1.210,00 (mil e duzentos e dez reais).

7.3. Os estagiários aprovados serão contratados para atuar como tais, salvo rescisão por parte da contratante e obedecidas normas constantes na Lei Federal 11.788/08.

7.4. Ao fim do contrato, a Prefeitura de Itabirito avaliará a opção de sua renovação, não estando esta garantida.





PREFEITURA ITABIRITO

8. DA DOCUMENTAÇÃO:

Os aprovados nesta seleção deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Professor Geraldo Bastos Bittencourt, nº 375, Lourdes - Itabirito/ MG, **no dia 04 de fevereiro de 2021** às 13h00min, para receber instruções, estando munidos dos seguintes documentos para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio:

- a) 2 fotos 3x4 (recente e colorida);
- b) Cópias da carteira de identidade com data de emissão;
- c) Cópia da carteira de trabalho (folha da foto e verso);
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia certificado de reservista ou alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia PIS/PASEP com data de emissão;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, considerando o estado civil;
- i) Declaração Escolar (original e atualizada) contendo informação sobre matrícula, frequência regular, média de aproveitamento, período em andamento e a duração do curso;
- j) Cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz, telefone, etc.);
- k) Atestado de bons antecedentes (com data atualizada).

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades do estágio está previsto **para 08 de fevereiro de 2021**.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itabirito.

Itabirito, 20 de janeiro de 2021.